



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021



Série

Número 192

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Portaria n.º 676/2021

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 118/2021, de 22 de março, relativos ao pedido de autorização prévia de assunção de compromisso plurianual - “EMP-R/4/2021 - Empreitada de Reabilitação e Melhoria de Eficiência Energética do Conjunto Habitacional das Romeiras I”, no valor global de € 1.120.296,03.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS DE
INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA****Portaria n.º 676/2021**

de 25 de outubro

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto no artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, na sua redação atual, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, o seguinte:

1. São redistribuídos e alterados os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 118/2021, de 22 de março, relativos ao pedido de autorização prévia de assunção de compromisso plurianual - “EMP-R/4/2021 - Empreitada de Reabilitação e Melhoria de Eficiência Energética do Conjunto Habitacional das Romeiras I”, terão o valor global de 1.120.296,03 € (um milhão, cento e vinte mil, duzentos e noventa e seis euros e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados da forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2021 € 150.000,00;
Ano Económico de 2022 € 970.296,03.

2. As verbas necessárias para o ano económico de 2021 estão inscritas no Orçamento da IHM - - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 48 8 03 01 00, nas Fontes de Financiamento 392 e 419, Projeto 52067, Medida 025, Classificação económica D.07.01.02.B0.00.
3. As verbas necessárias para o ano económico de 2022 serão inscritas na respetiva proposta de orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
4. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)